





Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone: (62) 3238-2000 / (62) 3238-2008 - **www.oabgo.org.br** - E-mail: adm@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 000006 / 2021

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESTADO MAIOR NA CPP

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PUBLICO.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a execução do projeto de construção da Sala de Estado Maior na CPP em Aparecida de Goiânia, conforme abaixo:

- 1.1. Deverá solicitar o projeto por e-mail juliana.souza@oabgo.org.br;
- 1.2. Deverá visitar o local da obra;
- 1.3. Encaminhar planilha orçamentária contendo valor de material, valor de mão de obra e cronograma de obra.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em Serviços de Construção Civil.

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de execução e garantia

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:







Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone: (62) 3238-2000 / (62) 3238-2008 - **www.oabgo.org.br** - E-mail: adm@oabgo.org.br

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes CGC CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos CND para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.
- 4.4. Contrato Social da Empresa.







Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone: (62) 3238-2000 / (62) 3238-2008 - **www.oabgo.org.br** - E-mail: adm@oabgo.org.br

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

- 5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;
- 5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- 5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
 - b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c) A indicação da garantida dos produtos e dos serviços;
 - d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.
- 5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
05/03/2021 (sexta-feira)	Até as 15:00h	Depto Administrativo da OAB-GO no 2º andar do Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO.

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas no Departamento Administrativo/Obras da OAB-GO com Juliana ou Milton pelo telefone (62) 3238-2019 / (62) 3238-2059 / (62) 99929-7017 / (62) 99973-2293

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:







Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15 Fone: (62) 3238-2000 / (62) 3238-2008 - **www.oabgo.org.br** - E-mail: adm@oabgo.org.br

- 7.1. Menor custo global estimado para OAB-GO.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia, GO, 26/02/2021	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral	Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro